



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.266, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 59/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 460.010.501.04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

gente, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

ORÇÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(279) 3.1.90.94.00.00.2.035.01.0002 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 15.000,00

(379) 3.1.90.11.00.00.2.041.01.0002 Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00

(381) 3.3.90.14.00.00.2.041.01.0002 Diárias Civil R\$ 60.000,00

(449) 3.1.90.11.00.00.2.043.01.0046 Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Total suplementação R\$ 205.000,00

Art. 2° A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORÇÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(773) 3.1.90.04.00.00.2.035.01.0002 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.2.041.01.0002 Material de Consumo R\$ 60.000,00

(456) 3.3.90.39.00.00.2.043.01.0046 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

(429) 3.3.90.39.00.00.2.054.01.0002 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

Total anulação R\$ 205.000,00

Art. 3° Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº.266, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 59/2021, *subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito noCPF sob nº. 460.010.501.04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.265, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 59/2021, *subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **DANIELLE CARGNIN**, inscrita noCPF sob nº. 018.506.130-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.261, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2019 a 22/01/2020

Art.2° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALISSON RIHL LEONTINO	06/04/2020 a 05/04/2021
ANDRELLINA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/05/2020 a 10/05/2021
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2019 a 01/06/2020
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2019 a 01/08/2020
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	22/07/2020 a 21/07/2021
JAQUELINE DELLATORRE	11/10/2019 a 10/10/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	02/04/2020 a 01/04/2021
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2020 a 11/05/2021
MARCIA DOS SANTOS PAZ	16/03/2020 a 15/03/2021
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2019 a 20/01/2020
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2020 a 14/05/2021
SIMONE PEREIRA DA SILVA	17/07/2020 a 16/07/2021

Art.3° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROEHLICH	22/12/2019 a 21/12/2020

Art.4° Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Muni-